



Timbaúba, 20 de outubro de 2021.

OFÍCIO 038

COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA OS SEIS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Timbaúba-PE (Secult) comunica aos artistas e produtores culturais interessados que o prazo de inscrição para participar dos editais referentes à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc foi prorrogado até o dia 05 de Novembro de 2021.

As inscrições podem ser realizadas de forma presencial, na sede da Secult (Rua Alcedo Marrocos, 464, Centro, em frente a Rosa Master), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, os formulários também estão disponíveis no site da prefeitura: [www.timbauba.pe.gov.br](http://www.timbauba.pe.gov.br).

SOBRE OS EDITAIS

No dia 20 de setembro a Prefeitura Municipal de Timbaúba-PE divulgou a abertura de seis editais na modalidade premiação, que contemplam os diversos segmentos culturais em atividade no município. Estes editais são referentes aos recursos federais recebidos através da Lei Aldir Blanc para serem aplicados em ações de apoio e fortalecimento do segmento cultural local.

O processo de seleção é aberto para pessoas físicas maiores de 18 anos e jurídicas de natureza cultural, com atuação no âmbito municipal e que tenham a inscrição no “Cadastro de Artistas, Técnicos, Empresas e Espaço de Cultura em Atuação do Município de Timbaúba”, realizado pela Secult. O detalhe de cada edital está publicado no site: [www.timbauba.pe.gov.br](http://www.timbauba.pe.gov.br), bem como em publicação do Diário Oficial da Amupe, em 20/09/2021.

Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Daniel José de Oliveira  
Secr. Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer  
Port. nº 003/2021